INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NAS MARGENS DA RUA N-20, NO BAIRRO DR. SILVIO BOTELHO."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, a realização de serviços de limpeza e capina nas margens da Rua N-20, localizada no bairro Dr. Sílvio Botelho.

Atualmente, o local encontra-se tomado por mato alto, o que compromete a conservação da via, prejudica a estética urbana e causa a sensação de abandono. Além disso, a falta de limpeza pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores.

A execução dos serviços de capina e manutenção contribuirá para a melhoria da paisagem urbana, para a valorização da comunidade local e para a qualidade de vida da população, promovendo um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 09 de Setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.09 00:48:01 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista